



323
AM
02
5/29/91

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 292 /91 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa. estudar a possibilidade da construção de abrigo, no ponto de ônibus existente - na Av. Cachoeira, em frente ao nº 398, esquina com a Rua da Paz, na Vila Pin-dorama.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 21 de maio de 1991.

Jose Maria de Moraes
JOSÉ MARIA DE MORAES - Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por moradores daquela localidade, os quais alegam - que é grande o número de pessoas que utilizam do ponto mencionado e, se atendi da esta reivindicação, irá beneficiar bastante aquela população.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo nº 600
Livro nº 01 de 20
Em 22 de 05 de 91

A SECRETARIA:
Providenciar informe
pede a Propositura
Em 25 de 05 de 91
Delegado
PRESIDENTE

Of. 355, de 24-05-91